



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 40/2014 – GR/UEA

APROVA instruções para **Matrícula (1ª etapa) 3ª chamada**, dos classificados no Concurso Vestibular e SIS 2013, acesso 2014, para os cursos desta Universidade, com início no primeiro semestre, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 55/2013-GR/UEA e Edital nº. 56/2013-GR/UEA, datados de 05/08/2013, **RESOLVE:**

APROVAR como regulamento específico, as instruções para realização da **Matrícula (1ª etapa) 3ª chamada**, no período de **24 a 28 de fevereiro de 2014** dos classificados no Concurso Vestibular e SIS 2013, acesso 2014, para os cursos desta Universidade, com início no primeiro semestre, convocados em lista publicada no site: www.uea.edu.br.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2014.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA (1ª ETAPA) DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR e SIS 2013, ACESSO 2014, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

1. DA CONVOCAÇÃO

1. 1. Os candidatos classificados no Concurso Vestibular e SIS 2013, acesso 2014, 1ª etapa, 3ª chamada para os cursos desta Universidade, com início no primeiro semestre, de acordo com a ordem de pontuação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a comparecer aos postos de matrículas, abaixo relacionados, para apresentação dos documentos exigidos para a matrícula:

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO	
Manaus	ESA	Enfermagem	Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA Av. Carvalho Leal, 1777 - Cachoeirinha CEP 69065-001 Tel: (92) 3878-4382	
		Medicina		
		Odontologia		
	ESO	Administração	Escola Superior de Ciências Sociais - ESO Av. Castelo Branco, 504 - Centro CEP 69050-000 Tel: (92) 3878-7801	
		Direito		
		Ciências Econômicas		
		Arqueologia		
	ENS	Geografia	Escola Normal Superior - ESN Av. Djalma Batista, 2470 - Chapada CEP: 69050-010 Tel: (92) 3878-7723	
		Matemática		
		Ciências Biológicas		
		Letras		
	ESAT	Dança	Escola Superior de Artes e Turismo - EAT Rua Leonardo Maleher, 1708 - Centro CEP: 69010-170 Tel: (92) 3878-4411	
		Turismo		
	EST		Engenharia	Escola Superior de Tecnologia - EST Av. Darcy Vargas, 1200 - Parque 10 CEP: 69065-020 Tel: (92) 3878-4308
			Informática	
			Meteorologia	
Tecnologia em Automação Industrial				
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas				
Tecnologia em Manutenção Mecânica				
Itacoatiara	CESIT	Engenharia Florestal	Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara Rua Mário Andreazza, S/N - São Francisco CEP: 69100-000 Tel: (92) 3521-4293	
		Licenciatura em Informática		
		Tecnologia em Petróleo e Gás		
Parintins	CESP	Letras	Centro de Estudos Superiores de Parintins Estrada Odovaldo Novo, S/N - Djard Vieira CEP: 69152-470 Fone: (92) 3533-6637	
		Química		
		Física		
		Matemática		
		História		
Tabatinga	CESTB	Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga Av. da Amizade, 074 - Centro CEP: 69640-000 Tel: (97) 3412-4192	
		Letras		
		Geografia		
		Matemática		
Tefé	CEST	Física	Centro de Estudos Superiores de Tefé Estrada da Bexiga, 1085 - Jerusalém CEP: 69470-000 Tel: (97) 3343-3461	
		História		
		Letras		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

		Matemática	
		Química	
		Pedagogia	
Manacapuru	NESMAN	Arqueologia	Núcleo de Estudos Superiores de Manacapuru Rua Valdemar Ventura, S/N - São José CEP: 69400-000 Tel: (92) 3361-4249

1.2. Os candidatos convocados deverão, pessoalmente ou por procuração, efetuar sua matrícula exclusivamente na unidade acadêmica de funcionamento do curso para o qual foi classificado, conforme especificado na tabela do item 1.1. deste Edital.

1.3. A **Matrícula (2ª etapa)** destinada aos classificados para os cursos com início no segundo semestre de acordo com item 3, subitem 3.3 e 3.3.1 do Edital 55/2013-GR/UEA e Edital nº. 56/2013-GR/UEA, datados de 05/08/2013, será realizada em período a ser informado posteriormente em Edital próprio (Edital de Matrícula).

1.4. Os candidatos de etnias indígenas do Estado do Amazonas classificados para os cursos de **Medicina, Odontologia e Enfermagem**, realizarão suas matrículas na **2ª etapa**.

2. DO PERÍODO E DO HORÁRIO

2.1. A apresentação dos documentos será realizada no período de **24 a 28 de fevereiro de 2014**, das **8 (oito) às 12 (doze)** e das **14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas locais**, nos municípios e endereços especificado na tabela do item 1.1. deste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação exigida para a matrícula dos classificados no concurso Vestibular e SIS 2013, acesso 2014 será a estabelecida no item 14 e subitem 14.3 do Edital 55/2013-GR/UEA e Edital nº. 56/2013-GR/UEA, datados de 05/08/2013.

3.2. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. A documentação apresentada pelo candidato, nas datas e locais previstos na tabela constante do item 1.1, deste Edital, será submetida à Comissão de Matrícula e Análise de Documentos, criada para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas no Edital nº. 55/2013-GR/UEA e Edital nº. 56/2013-GR/UEA, datados de 05/08/2013.

4.2. A não comprovação, no ato da matrícula, de escolaridade na forma estabelecida no Edital nº. 55/2013-GR/UEA e Edital nº. 56/2013-GR/UEA, datados de 05/08/2013, torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

4.3. O resultado da matrícula poderá ser conferida no portal da UEA ou nos postos de matrículas a partir do dia 11 de março de 2014.

4.4. O candidato que tiver a **matrícula indeferida** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia 12 de março 2014.

4.5. O candidato que tiver a **matrícula deferida** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia 13 de março 2014.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos prazos estipulados, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente na lista dos aprovados, não podendo, por isso, pleitear posteriormente a sua matrícula.

5.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, poderá haver novas chamadas dos subsequentes classificados, as quais serão realizadas de acordo com Edital de Matrícula a ser oportunamente divulgado no site da UEA, www.uea.edu.br, e imprensa local.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2014.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas